



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO Nº 940/2023**

CRIA EQUIPE DE TRABALHO  
PARA IMPLANTAÇÃO DE  
FERRAMENTAS DE  
DEMOCRACIA DIGITAL NO  
ÂMBITO DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência prevista no Art. 17, XVII, “b”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno),

**CONSIDERANDO** a necessidade de utilização das diversas tecnologias digitais modernas para maximizar a participação política dos cidadãos na formulação de políticas públicas e na tomada de decisão dos governantes, com o intuito de fortalecer a democracia representativa;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31, §2º da Lei Estadual nº 17.091/2019, que prevê a criação de equipe de trabalho constituída de servidores com habilidades ou conhecimentos específicos;

**CONSIDERANDO** que a implantação de ferramentas de democracia digital no Poder Legislativo é um processo complexo, que envolve diversas etapas e competências.

**CONSIDERANDO** o Ato Deliberativo nº 880/2020, que regulamenta a criação de Equipes, Grupos ou Programas de Trabalho, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada Equipe de Trabalho para implantação de ferramentas de democracia digital no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, cuja composição será estabelecida por Ato da Presidência, nos termos do Art. 31, §2º, da Lei 17.091/2019.

**Art. 2º** Compete à equipe de trabalho prevista no Art. 1º deste Ato Deliberativo identificar e propor ferramentas e soluções inovadoras de Democracia Digital, notadamente na seara da participação popular no processo legislativo, para aplicação na Assembleia Legislativa do Ceará.

**Parágrafo único.** A Equipe de Trabalho prevista no caput deste artigo terá vigência de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo nº880/2020.

**Art. 3º** Este Ato Deliberativo entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 24 dias de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Dannel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 30/03/2023.